



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 8071 / 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE À CRISTOFOBIA”.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o inciso VI ao art. 9º da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

“VI - Dia Municipal de Combate à Cristofobia” – 15 de abril, com o objetivo de promover a conscientização sobre a intolerância religiosa e a discriminação contra os cristãos, buscando educar e sensibilizar a sociedade sobre a importância do respeito à liberdade religiosa, promovendo a convivência harmônica entre as diversas crenças e culturas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa inserir o "Dia de Combate à Cristofobia" no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Pouso Alegre, conforme previsto na Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024. O objetivo é estabelecer o dia 15 de abril como uma data dedicada ao combate à cristofobia, incentivando a reflexão e a ação contra qualquer forma de intolerância e discriminação direcionada à comunidade cristã.

A cristofobia é um fenômeno crescente que atinge não apenas as pessoas, mas também os valores e os princípios do cristianismo, o que exige um movimento forte e contínuo para preservar a liberdade religiosa e os direitos dos cidadãos. Portanto, a celebração deste dia tem como proposta criar um espaço para atividades que promovam o respeito à diversidade religiosa e contribuam para a eliminação de preconceitos.

Assim, ao inserir o "Dia Municipal de Combate à Cristofobia" no calendário oficial do município, Pouso Alegre reafirma seu compromisso com os direitos humanos, a tolerância religiosa e a convivência pacífica entre todas as crenças.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J3SDWSH21VM362C4>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J3SD-WSH2-1VM3-62C4

